

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 186/72

Aprovado em 15/5/1972.

PROCESSO CEE - N° 671/72  
INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETA.  
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Marcilio de Souza.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento ao Proc. 671/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Marcilio de Souza, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor os seguintes Medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutorado:

- a) Dr. Nelson Ortegoza da Cunha
- b) Dr. Luiz Queiroz Orsini
- c) Dr. Wladimir Borgest

Presentes os nobres Conselheiros; Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente